



Normas de Participação

1ª Caminhada – Rota dos Poços

2025

A Caminhada – Rota dos Poços é um evento sem espírito de competição, sem tempos cronometrados, nem classificações, é organizado pela Junta de Freguesia de Boliqueime com o apoio Câmara Municipal de Loulé com o objetivo de mostrar as paisagens mais bonitas da Freguesia e passando por alguns dos Poços (9), recentemente requalificados, regressando novamente ao ponto de partida.

Artigo 1º

Objeto

O presente regulamento tem como objetivo dar algumas orientações sobre a Caminhada da Rota dos Poços.

Artigo 2º

Caminhada

A Caminhada será feita essencialmente por caminhos de terra, veredas, evitando a passagem por asfalto, com o seguinte nível:

- I Nível: 13,5 Km com início pelas 9 horas do Largo da Feira, junto ao Centro de Saúde de Boliqueime, com o número máximo de 400 inscritos.
- Este número máximo de inscritos poderá ser menor, caso as entidades competentes assim o exijam.

Artigo 3º

Inscrição

1 - As inscrições devem ser efetuadas na plataforma de inscrições www.acorrer.pt; que será divulgada nas páginas das redes sociais: página website, Instagram e Facebook da Freguesia de Boliqueime.

Valor da Inscrição:

- 5€ inclui: Dorsal, Seguro e Abastecimentos.
- 15€ inclui: Dorsal, Seguro e Abastecimentos, 2 sandes de porco no espeto e 1 bebida.
- 5€ T-Shirt de aquisição facultativa.

- 2 - O período de inscrições termina às 23h59 de terça-feira dia 20 maio de 2025.
- 3 - As inscrições são pessoais e intransmissíveis.
- 4- Questões e dúvidas a colocar: eventos@freguesiadeboliqueime.pt; ou telemóvel: 916189933.
- 5- Não serão efetuadas devoluções do valor da inscrição.
- 6- A forma de fixação do dorsal é da responsabilidade do participante.
- 7- A marcação do percurso será realizada com fita sinalizadora, vermelha e branca e com algumas placas.

Artigo 4º

T-Shirts e dorsais

O levantamento das t-shirts e dos dorsais, será efetuado no próprio dia e no local do evento, uma hora antes da partida.

Artigo 5º

Obrigações do participante.

- 1- O participante deverá deixar somente a sua pegada, deverá levar consigo o lixo e posteriormente despejar em local próprio, o planeta agradece, e a freguesia também.
- 2- Em cada poço estará um contentor para que seja depositado o lixo, contribuindo assim para um planeta mais limpo.
- 3- Em cada um dos 9 poços estará alguém da organização para carimbar a passagem do participante pelo mesmo.

Artigo 6º

Tráfego Rodoviário

Passagem de locais com tráfego rodoviário:

- 1- Existem alguns locais com tráfego rodoviário, os atletas deverão cumprir as regras de circulação rodoviária para peões.

Artigo 7º

Responsabilidades perante o participante

- 1 - A inscrição na prova implica a total aceitação do presente regulamento.
- 2 - A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente ou negligência por parte do participante.

Artigo 8º

Seguro desportivo

- 1 - Todos os participantes no evento beneficiarão de um seguro desportivo, da responsabilidade da organização.

Artigo 9º

Direitos de Imagem

1 - O participante ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita, dos direitos de utilização da sua imagem.

Artigo 10º

Observações finais

1 - Todos os participantes no evento, devem estar conscientes das condições físicas em que se encontram, devendo gozar de boa saúde, preparação física e psíquica apta para esta prova.

2- Será entregue a cada participante ou por ele representado, após apresentação do comprovativo da inscrição, o kit de atleta que, deverá ser levantado até uma hora antes do início da caminhada.

3- Os participantes deverão usar o dorsal bem visível, numa posição de fácil acesso e consulta durante toda a caminhada na parte da frente do corpo.

4- O dorsal dispõe de números de telemóvel referentes a números de emergência e da organização.

Nota: Todos os participantes deverão ser portadores de alfinetes para o dorsal ou porta dorsal.

5- Todos os comportamentos do evento deverão ser pautados por um completo fair-play, assumindo a organização e os participantes, pelo fato de aceitarem este regulamento ao inscrever-se, aquilo que é o património cultural deste desporto: respeito pelo desafio, entreajuda e respeito pelos outros concorrentes, organizadores e colaboradores; respeito pelo ambiente natural em que decorrem procurando um impacto ambiental nulo.

6- A Organização vai penalizar quem não respeitar os nossos trilhos, se for comprovado que um participante deita lixo no chão será automaticamente convidado a sair da caminhada.

7- O atleta que encontrar um colega a precisar de auxílio, terá que ficar com este, até que o próximo atleta chegue, e assim sucessivamente. Um atleta nunca deverá ficar sozinho em caso de lesão e/ou necessidade de apoio. Qualquer participante que visualize qualquer ilegalidade na participação do evento deverá comunicar, assim que possível, a organização.

8- A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da caminhada a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do participante para a promoção e difusão da caminhada em todas as suas formas, (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) excede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

9- Mapa/Perfil altimétrico, disponibilizado no site acorrer.pt, na página do evento nas redes sociais.

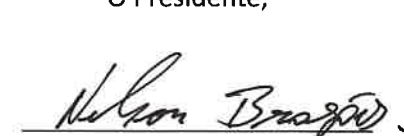
10- Se a organização entender afastar um participante devido ao seu estado de saúde, este assim

o deve fazer, de modo a garantir o seu bem-estar.

11- Por motivos de segurança – mau tempo, incêndio, parecer da G.N.R, da Divisão de ambiente da C.M.L, Proteção Civil ou outro motivo, a organização reserva se o direito de modificar o traçado ou a distância a ser percorrida ou mesmo a cancelar o evento.

Boliqueime, 7 de abril de 2025,

O Presidente,



Nelson Joaquim Caetano Brazão

